

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 56/17

Homologa credenciamento docente.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/16, de 09/08/16, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como titulares os professores para lecionarem disciplinas constantes no quadro que segue:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Edinéia Pereira da Silva Betta	História da Arte e da Arquitetura II	30	2ª	Not.	Arquitetura e Urbanismo
Cíntia Aparecida da Silva	História da Arquitetura Catarinense	30	7ª	Not.	Arquitetura e Urbanismo
Thaíssa Schneider	Projeto IV – Produção de Moda	90	7ª	Not.	Design de Moda
Rodrigo José Leal	Direito Penal – Parte Geral II	60	4ª	Not.	Direito
Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo	Direito Processual Civil V	60	7ª	Not.	Direito
Camila da Cunha Nunes	Esporte Coletivo III - Handebol	60	3ª	Not.	Educação Física
Ivanete Lago Groh	Didática Geral	60	3ª	Not.	Educação Física
Eduardo Eugênio Aranha	Fisiologia do Exercício	60	6ª	Not.	Educação Física
Camila da Cunha Nunes	Metodologia da Pesquisa	60	6ª	Not.	Educação Física
Almir Schmitt Neto	Atividade Física e Saúde	30	7ª	Not.	Educação Física
Camila da Cunha Nunes	Gestão e Empreendedorismo na Educação Física	30	7ª	Not.	Educação Física
Camila da Cunha Nunes	Políticas Públicas em Educação, Saúde e Esportes	60	7ª	Not.	Educação Física
Vivian Siffert Wildner	Instalações Elétricas Prediais	60	6ª	Not.	Engenharia Civil

Sandro Mikio Kakuda	Estruturas Metálicas	60	7ª	Not.	Engenharia Civil
Rodrigo Blödorn	Metrologia Industrial	60	3ª	Not.	Engenharia Mecânica
Misael Dalbosco	Mecânica dos Sólidos II	60	5ª	Not.	Engenharia Mecânica
Andrei Buse	Mecânica dos Fluídos I	60	5ª	Not.	Engenharia Mecânica
Andrei Buse	Mecânica dos Fluídos II	60	6ª	Not.	Engenharia Mecânica
Gustavo Angeli	Psicologia da Personalidade: Abordagem Psicanalítica	60	5ª	Not.	Psicologia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2017.

Brusque, 30 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente